

Garcia

Monteiro

2

Franco

Lourenço

Monteiro

Souza

Esperidi

AEM 806

CE 52

AAS da GUARDA

Acta do apuramento
 e As 42 Pias do mes de Abril de
 1769 nesta Cidade da Guarda
 e Pias do Cometho do mes de
 local assignado para a reuniao da
 asembleia o apuramento do circulo
 n.º 5.º - conforme o mappa, que
 faz parte do Decreto de 12 de Maio
 do deste anno, e achando-se constituído
 de a meso pela forma e parados
 na respectiva acta depois apre-
 sentadas pelo presidente da Com-
 missao do recenseamento as actas
 e mais papeis, que lhe foram re-
 mitidos em virtude do artigo
 3.º da referida Carta de lei, e bem
 apim pelo Sr. Administrador
 do Cometho os que lhe foram en-
 tregadas, e entregues pelas portar-
 dades das actas as originaes, que
 havião recebido das meso das ab-
 scripções, foram mandadas en-
 tre as commissoes, que immediatamente
 providerem a examinar as
 actas que lhe foram des tribui-
 das, e a apurar as respectivas no-
 tas, apresentando em seguida
 as meso os seus pareceres, que
 foram lidos e approvados pela
 asembleia geral dos portadores
 das actas; na conformidade
 destes pareceres, providu a meso
 immediatamente ao apuramen-
 to geral, verificando-se em
 resultado pille ser o numero

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

dos votantes de todo o circulo de 2:202-
sendo tres listas brancas, e por isso
o numero real dos votantes 2:799-
teve obtido Sebastião Lopes e
Cathinas e Menezes 1:705 votos
Antonio Felix Pereira de Vas-
canellos Pimentes 1:029 votos
Francisco Antonio Gouveia Le-
bral um voto - Antonio Lea-
zmino de Figueiredo um
voto - João Xavier Cardozo
um voto - Antonio Luiz
Lopes um voto, apresentando
neste sentido o seu parecer
que foi approvado pela as-
semblea. No escrutinio por
este modo, que, e dado a Se-
bastião Lopes e Cathinas e
Menezes, obtive a maioria
absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o presidente
o proscritivo e o juiz alto
electo Representado pelo circulo
circulo numero 52 - mando
publicar o seu nome por
edital na porta da assem-
blea, tendo se verificado pre-
viamente a circumstancia
de constar pelas actas de todo
o circulo que os electores disse
outorgaram ao cidadão
que vive e se electo no
procurador necessarios para
que reunido com os das
outros circulos electores
faça actas nos limites da carta

Gard

Lourenço ^{Monte} ^{Francis} ³

Constitucional e exacto addic
 cional de mesma tiva quanto
 por evidentemente ao bene geral
 da Nação. E deves-se cumprir
 nisto no disposto nos artigos
 92 a 94 do Decreto Constitucional
 e devesse por si porem
 assembléas de que se houver
 esta acta, que em Alagoas
 se fizesse de elle e sum-
 pto Secretario escrevi e
 apiquei com todas as regras
 ao modo de -

Antonio Joaquim da Silva Ferris
 da de Carvalho

Vital José Faria de Souza

Jose Pinheiro Montano
 Leandro de Souza
 Jorge Maximino Coelho e Souza
 Jose das Santas Cruz
 Joao Antonio Lopes Espirito
 Manoel Lourenço

O Secretario
 Alagoas de elle e Souza

Com este caderno quatro
fathas de papel, que são nu-
meradas e rubricadas pelas
membros da mesa.

Guarda 18^o e Abril 1869 -

Antonio Joaquim de S. Ferr. de Card.

Victor José Pereira Franca

José Maria Monteiro

Francisco José de Santos Monteiro

José Maximino Coelho Souza

José dos Santos Trá

Manoel Lourenço

João Antonio Lopes Espinho

Alf. de Tavares de Alencar e Souza

Caro

Monte

1

Laurenço

Francisco

Acto na formação da mesa

Monte

do Arma do Varimento de El-Rey de Souza,
nhum Jyze do misto de seis coto de
centos e cinquenta e nove das de Espinho
feitos dias do mez de Abril do dito anno
passado, nesta Cidade da Guar-
da e Parais do mesmo anno mes-
ma, local designado para a reuni-
ção na apunha do apuramen-
to do circulo numero vinte e
dois, compareceram a cidadãos
Antonio Joaquim da Silva
Ferreira de Carvalho Presiden-
te da Cammista do Decurso
neste local e o
honroso e tambem presentes
es portadores das actas das
referentes apunhas, que
compreem este circulo, logo
na conformidade do artigo 46.
do Decreto de 30 de Setembro
de 1852. o mesmo presidente
propuz a apunha para
es emittadores es cidadãos
Vicente Jyze Pereira Francisco
e Jyze Pereira elle entio para
Secretarios Alexandre Fer-
reiras e o outro Francisco e
Leandro Gencalves dos Santos
elle entio, para vereadores
Jyze do Espinho Coetho e Luiz
Jyze dos Santos Ferreira
João Antonio Lopes Espi-
nho e elle annel Laurenço,

e sendo esta proposta approvada
porem eanvidas pelo
Presidente e cidadãos no-
miados e tornarem apunto
na mezo nos lugares que
se designa o artigo 51 do
citado Decreto, e sendo affixada
na porta da casa
da asamblea e relacão dos
membros, que compoem
a mezo assignada pelo
Presidente e por um dos
secretarios, segundo a pres-
cripção do §. unico do artigo
47 do mesmo Decreto, se
lavrarem esta acta, que
a mezo assignada depois
valida em vyz alta e
aprobada por mim
e a asamblea de Lavras e
elle o Secretario de
actario que o fiz subs-
crevi e assignei

Antonio Joaquim da S. Feijó de Carvalho

Victor de Souza Franco.

Jose Pereira Montan

Leandro Louz do Santo Montan

Jose Maximino Coelho e Souza,

Jose dos Santos Tra

João Antonio Lopes Espinho

Manoel Lourenço

Allyo Soares de Alentejo e Souza

Jose da Santos Tra

João Antonio Lopes Espinho